

PROCESSO Nº WS1444199762

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº: 002/2025

MODALIDADE: Cotação Simplificada via plataforma – ARIBA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia de adequação da infraestrutura do prédio P44 – Centro de Produção Multipropósito de Vacinas – CPMV para o projeto IB160, nos termos do Anexo I.

Etapa da Licitação: Aceitabilidade de preços

ATA DE REUNIÃO - DILIGÊNCIA

Referente ao procedimento licitatório 002/2025 que visa a contratação de serviços técnicos de engenharia de adequação da infraestrutura do prédio P44 – Centro de Produção Multipropósito de Vacinas – CPMV para o projeto IB160, nos termos do Anexo I, cuja sessão de abertura ocorreu na sexta-feira 28/02, solicitamos a empresa de menor preço a apresentação de documentos e justificativas para aferirmos a aceitabilidade de preços.

Participantes:

Beatriz Archioli Martins Leal – Analista de Compras e Licitações

Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado – Especialista de Compras e Licitações

Anderson Andrade – Orçamentista

Temas discutidos:

- 1) que seja apresentado o Demonstrativo da Composição do BDI de 46,67%, bem como a comprovação de sua composição, conforme modelo abaixo:

DATA BASE: ___ / ___ / ___

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1. Lucro estimado (L)	%
PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	

1. Administração Central (AC)				%
PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS				
1. Despesas Financeiras (DF)				%
PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA				
1. Seguros (S)				%
2. Garantias (G)				%
3. Riscos (R)				%
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias				%
PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS				
Para a base de cálculo do ISS considerar deduções presumidas dos materiais que serão fornecidos na prestação de serviços.	Alíquota	Base de incidência	Parcela Relativa	
1. Imposto Sobre Serviços – ISS	%	%		%
2. Impostos que incidem sobre o faturamento – PIS				%
3. Impostos que incidem sobre o faturamento – COFINS				%
4. Contribuição previdenciária				%
Subtotal Tributos (T)				%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \left[\left[\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right] - 1 \right] \times 100$$

Onde:

- L: taxa de lucro/remuneração;
- AC: taxa de administração central;
- DF: taxa de despesas financeiras.
- S: taxa de seguros;


- G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
T: taxa de incidência de tributos;

BDI adotado na proposta	%
--------------------------------	---

O documento deverá ser enviado até o dia 11/03, terça-feira, às 17h, através do e-mail do projeto constante do Edital e para beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.

Os representantes da empresa são cientificados e alertados de que a não entrega das planilhas ajustadas, no prazo e da forma solicitados redundará na desclassificação da proposta e no afastamento da empresa do certame em andamento.

São Paulo, 07 de março de 2025


Vicente M. S. A. Prado
Fundação Butantan


Beatriz A. M. Leal
Fundação Butantan


Anderson Andrade
ECF CONSTRUÇÕES
LTDA

